

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0\*\*43) 464-1265  
FAX (0\*\*43) 464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

## LEI 12/2004

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2004.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

### LEI :

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para inclusão do seguinte programa:

#### 0500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 0502 Departamento de serviços urbanos

15 Urbanização

15451 Infra-estrutura urbana

154510043 Programa de construção do próprio publico

1545100431.035 Aquisição de uma estatuas

4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas..... R\$7.000,00

**TOTAL.....R\$7.000,00**

Artº 2º Como Recursos para abertura de que trata o artigo anterior, fica cancelada a Importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), destacadas das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### 05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

##### 05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

1648200281.009 Construção de Núcleos de Habitação

4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas..... R\$7.000,00

**TOTAL..... R\$7.000,00**

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2004.

  
Antonio Batista de Macedo  
Prefeito Municipal

TRIBUNA NORTE  
**PUBLICADO**  
**EM**  
27, 04 2004.  
Mg. 05.